CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – Ce
CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Site: www.cmamontada.ce.gov.br
E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 016/2017 - LEGISLATIVO.

APROVADO
Em 30 / 10 / 2017
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que à **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua **JACÓ MARQUES TEIXEIRA,** iniciando no termino da Rua **José Emanoel Magalhães (Dezinho Berto)** findando na propriedade da **Luzia Jacinto** neste município de Amontada.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA,** aos **13** de **OUTUBRO** de **2017.**

Raimundo Neno Silva Meneses

RAIMUNDO NENO SILVA MENESES

VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – Ce
CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Site: www.cmamontada.ce.gov.br
E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 016/2017 - LEGISLATIVO.

APROVADO
Em 20/10/2017
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que à **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JACÓ MARQUES TEIXEIRA,** iniciando no termino da Rua **José Emanoel Magalhães (Dezinho Berto)** findando na propriedade da **Luzia Jacinto** neste município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA,** aos **13** de **OUTUBRO** de **2017.**

Raimundo Neno Silva Meneses

RAIMUNDO NENO SILVA MENESES

VEREADOR – AUTOR